



# Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890

Exmo. Sr.  
Marco Antonio Torres  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Passa-Quatro – MG



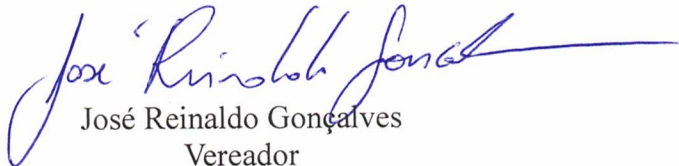
## INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer que seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

– Providenciar revisão nos seguintes Códigos Municipais: Código Tributário, Código de Posturas, Código Sanitário e Código de Obras.

Justificativa: A Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 22, de 28 de maio de 2008, que “Dispõe sobre a revisão da Lei Orgânica do Município de Passa-Quatro – MG”, estabelece em seu Artigo 196 o encaminhamento à Câmara de projeto relativo aos Códigos citados acima. Como os mesmos, já existentes na atual legislação municipal, encontram-se desatualizados, faz-se necessária uma urgente revisão.

Passa-Quatro, 20 de Agosto de 2019.

  
José Reinaldo Gonçalves  
Vereador